

DECRETO N° 109/2025

Dispõe sobre a posse de Conselheira Tutelar suplente para substituição de Conselheira Titular no período de gozo de férias, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Jussiape, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Lei pertinentes,

Considerando o pedido de férias da Conselheira Tutelar Titular, Emanuela Freitas Silva, para gozo no período 14.07.2025 à 12.08.2025, de acordo com o cronograma de férias das Conselheiras Titulares encaminhado pelo Conselho Tutelar do município de Jussiape - Bahia através do ofício nº 31/2025;

Considerando o resultado da eleição de 01 de outubro de 2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Jussiape - Bahia para o quadriênio de 2024/ 2028;

Considerando a Lei Federal Nº 8.069/ 1990; o Decreto de Nº 003/ 2024, de 10 de janeiro de 2024; o Art. 34, § 2º da Lei Municipal Nº 55 / 2023, o Art. 16 § 1º da Resolução do CONANDA Nº 170/ 2014, a Resolução Nº 001 / 2025 - CMDCA; o Decreto Municipal de Nº 78 / 2025; a Resolução de Nº 005 / 2025 - CMDCA; e o Decreto Municipal Nº 97/ 2025 de 29 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - A posse da Conselheira Tutelar Suplente, Lucineide Ribeiro de Carvalho, para substituir a Conselheira Titular, Emanuela Freitas Silva, no gozo de férias 14.07.2025 à 12.08.2025;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape - Bahia, 14 de julho de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal